



MUNICÍPIO DE OURÉM

Câmara Municipal

***CERTIDÃO DE DELIBERAÇÃO TOMADA EM REUNIÃO DE 16
DE JUNHO DE 2025***

14.1. REGISTO N.º 55.267/2025 - PROPOSTA DE “REGULAMENTO DE ATRIBUIÇÃO DE TARIFAS SOCIAIS E FAMILIARES” - VERSÃO FINAL-----

---- Na reunião de 03 de fevereiro transato, a Câmara deliberou submeter a proposta de regulamento indicada em epígrafe a consulta pública, por um período de 30 dias, nos termos e para efeitos do artigo 101.º, do Código do Procedimento Administrativo. -----

---- Publicada na 2.ª Série – N.º 58, do **Diário da República**, no dia 24 de março de 2025, a referida proposta de regulamento esteve a consulta pública até ao dia 08 de maio findo.-----

---- Nesta reunião foi apresentado, de novo, todo o processo, acompanhado da informação registada sob o n.º 55.267/2025, do **Serviço de Ação Social e Saúde**, a colocar à consideração superior a versão final do regulamento, para aprovação. -----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR A PROPOSTA DE “REGULAMENTO DE ATRIBUIÇÃO DE TARIFAS SOCIAIS E FAMILIARES” E REMETÊ-LA À ASSEMBLEIA MUNICIPAL, PARA EFEITOS DO DISPOSTO NA ALÍNEA G), DO N.º 1, DO ARTIGO 25.º, DO ANEXO I À LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO, NA SUA REDAÇÃO ATUAL. -----

----- *Divisão de Apoio a Fundos Comunitários e Expediente do Município de Ourém.* -----

----- *Pl’A Chefe da Divisão,*